

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI (GESTÃO TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO), devidamente habilitada, a fim de efetuar a inscrição da servidora Ana Maria Barbosa Candiotti no “Curso Cálculo Trabalhista e o SEFIP/ESOCIAL Aplicados à Fiscalização de Contratos, Atualizado com a MP 932/19 e Lei 13.932/19”, pelo valor total de R\$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020, documento nº 162175/2020. Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas.

Em, 14 de julho de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral